



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA-REGIONAL  
PJeCor n.º CorOrd 0000155-77-2022.2.00.0512

## ATA DA 29ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 22 DE NOVEMBRO DE 2022, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS-SC

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz realizou a correição ordinária, na modalidade presencial, na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, conforme o Edital CR n.º 13/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 7-10-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis-SC, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Indira Socorro Tomaz de Sousa, Substituta, no exercício da titularidade, em razão de encontrar-se vago<sup>1</sup> o cargo de Juiz Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n.º 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-3-1993

1.3 Jurisdição: Florianópolis-SC.

1.4 Juízes do Trabalho

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
VAGO <sup>1</sup>	3-11-2022	-

Juíza Substituta	Desde
Indira Socorro Tomaz de Sousa	16-4-2020

### 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alan Pereira dos Santos	TJ	Assistente de Juiz FC-05	24-3-2020
Aline Pagani Martins	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	18-7-2022
Claudia Soares Durante	TJ	Assistente FC-02	30-7-2012
Dinaldo de Amorim	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	10-6-1996

<sup>1</sup> Conforme Ato PRESI n.º 495, de 8 de novembro de 2022, o Exmo. Juiz do Trabalho João Carlos Trois Scalco será removido da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul para a 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis a partir de 23 de novembro de 2022.

Lorena Montagna da Fonseca	AJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	12-5-2014
<i>Vago a partir do dia 16-11-2022</i>		Diretor(a) de Secretaria de VT CJ-03	24-9-2019
Paula Pagani Nesi	TJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	4-5-2020
Sergio Luiz Raichl	TJ – Apoio de Serviços Diversos	Assistente FC-04	27-3-2012
Yuska Daiana Comiotto	TJ	Assist. Chefe Administrativo FC-04 Apoio	7-1-2013
Total de servidores:			8
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 2 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, e habitualmente nas sextas-feiras. Quanto aos horários, as pautas das segundas-feiras e terças-feiras iniciam normalmente às 13h40min e terminam às 16 horas. Já as das quartas-feiras e quintas-feiras começam às 13 horas e encerram às 15h20min. Nas sextas-feiras são designadas de três a quatro audiências no período da tarde”.

### 2.1 Pauta de audiências

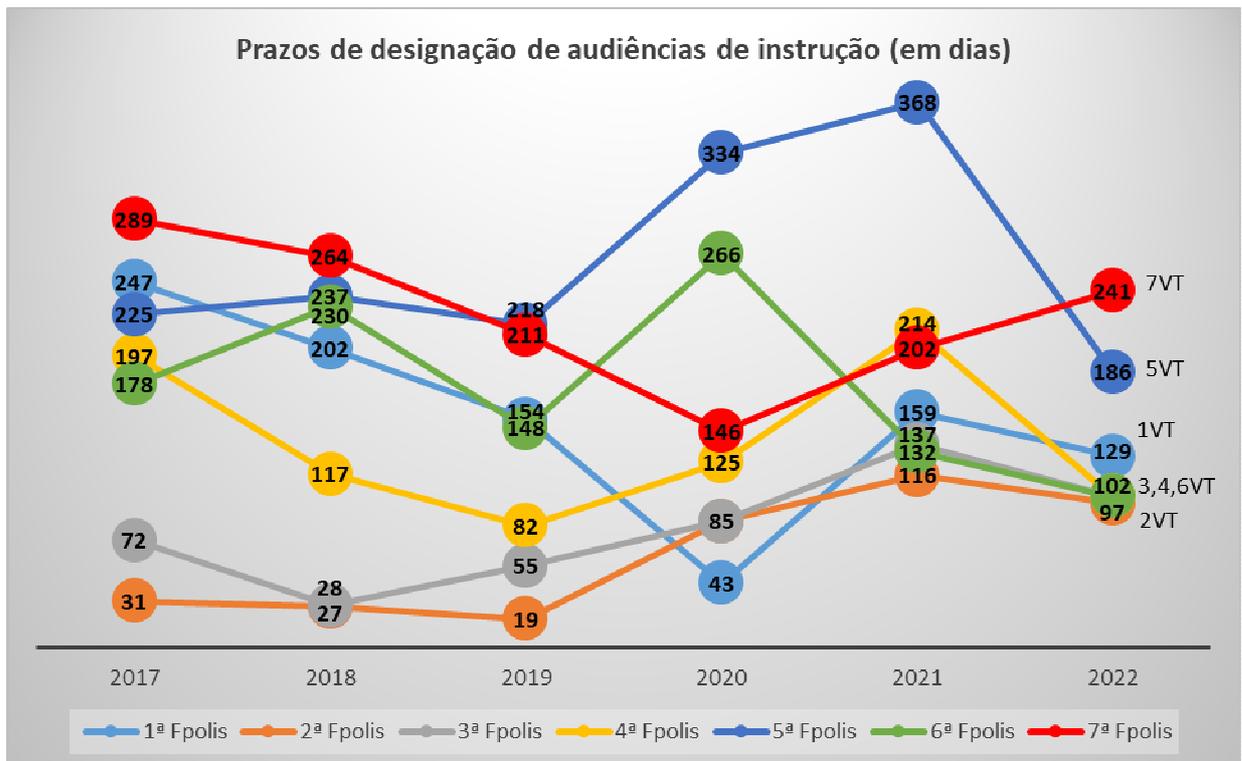
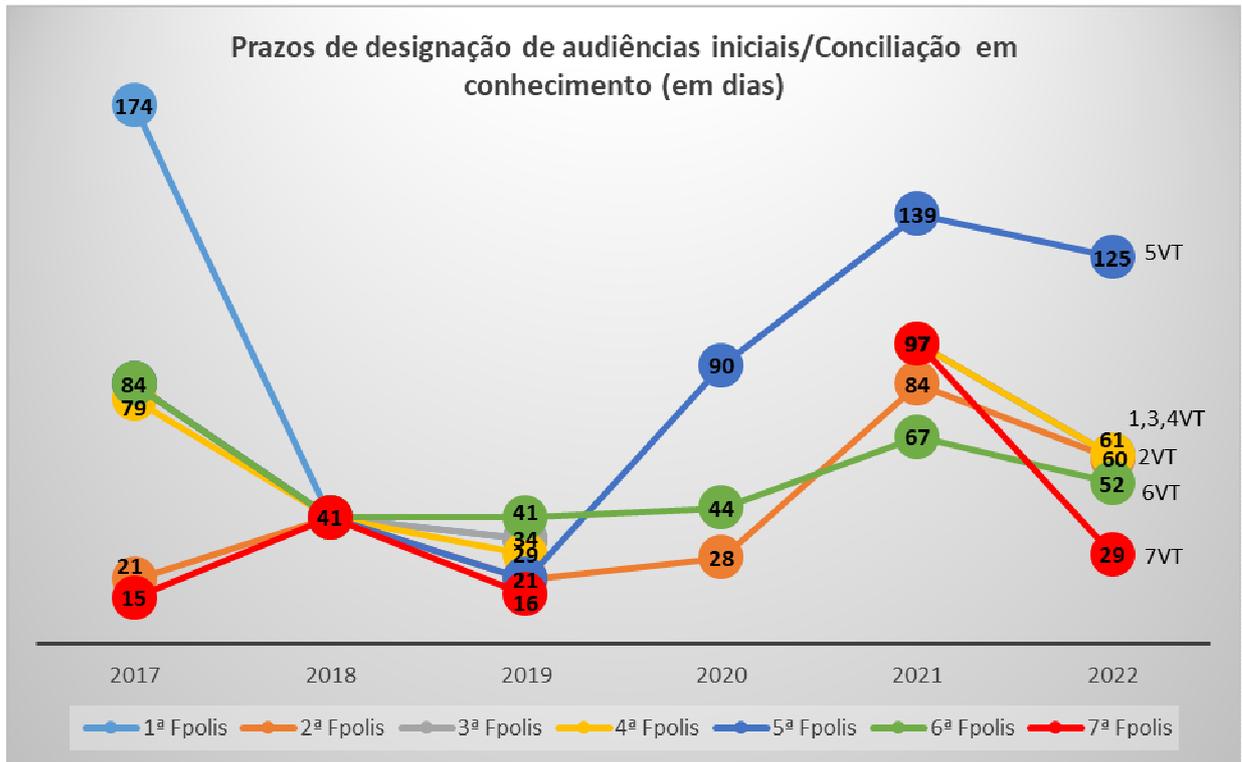
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	17-4-2023	129
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	7-2-2023	60	16-3-2023	97
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
<b>5ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>13-4-2023</b>	<b>125</b>	<b>13-6-2023</b>	<b>186</b>
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	30-1-2023	52	21-3-2023	102
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	6-12-2022	29	7-8-2023	241

Observações: Consulta às pautas de audiências em 7-11-2022. \*Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

\*\* Foi descontado o período de 20-12-2022 a 20-1-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2022, foi verificado em 7-11-2022.

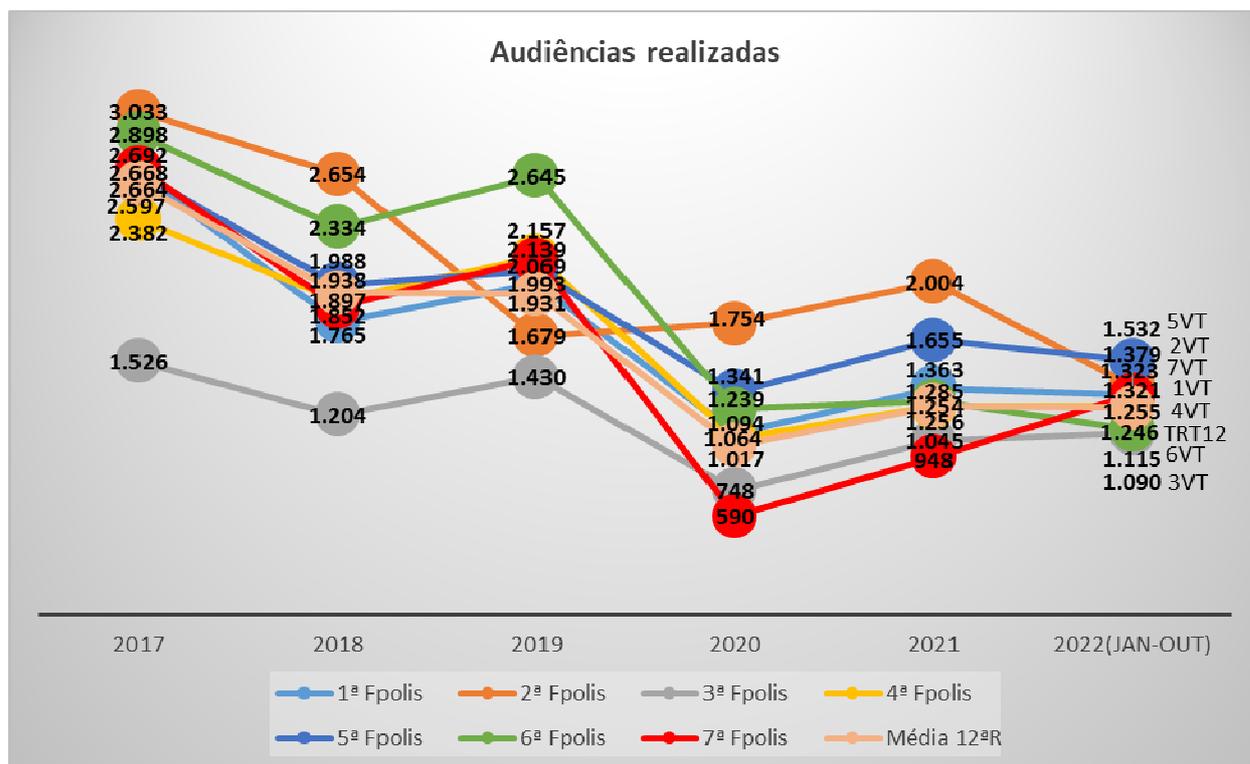
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.363	1.321
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.004	1.379
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.045	1.090
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.254	1.255
<b>5ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>1.655</b>	<b>1.532</b>
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.285	1.115
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	948	1.323
Média da 12ª Região	1.256	1.246

Observação: Dados até outubro de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade foi de 1.532 em 2022. Verifica-se, ainda, que estas quantidades reduziram de 2017 a 2020, com aumento em 2021 e 2022.



## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho de mesma faixa de movimentação processual (porte), a média do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

As Varas do Trabalho de Florianópolis-SC estão enquadradas na faixa de

movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos, de acordo com relatório disponibilizado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Os dados de 2022 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

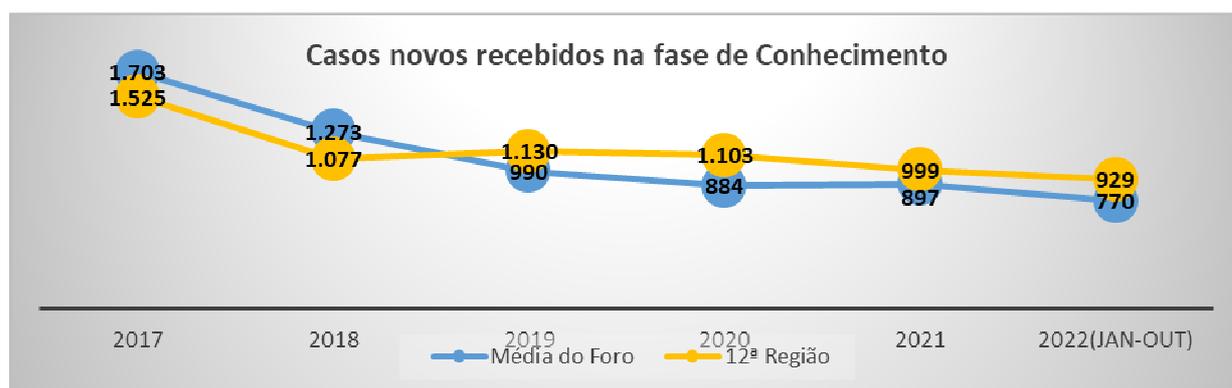
### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

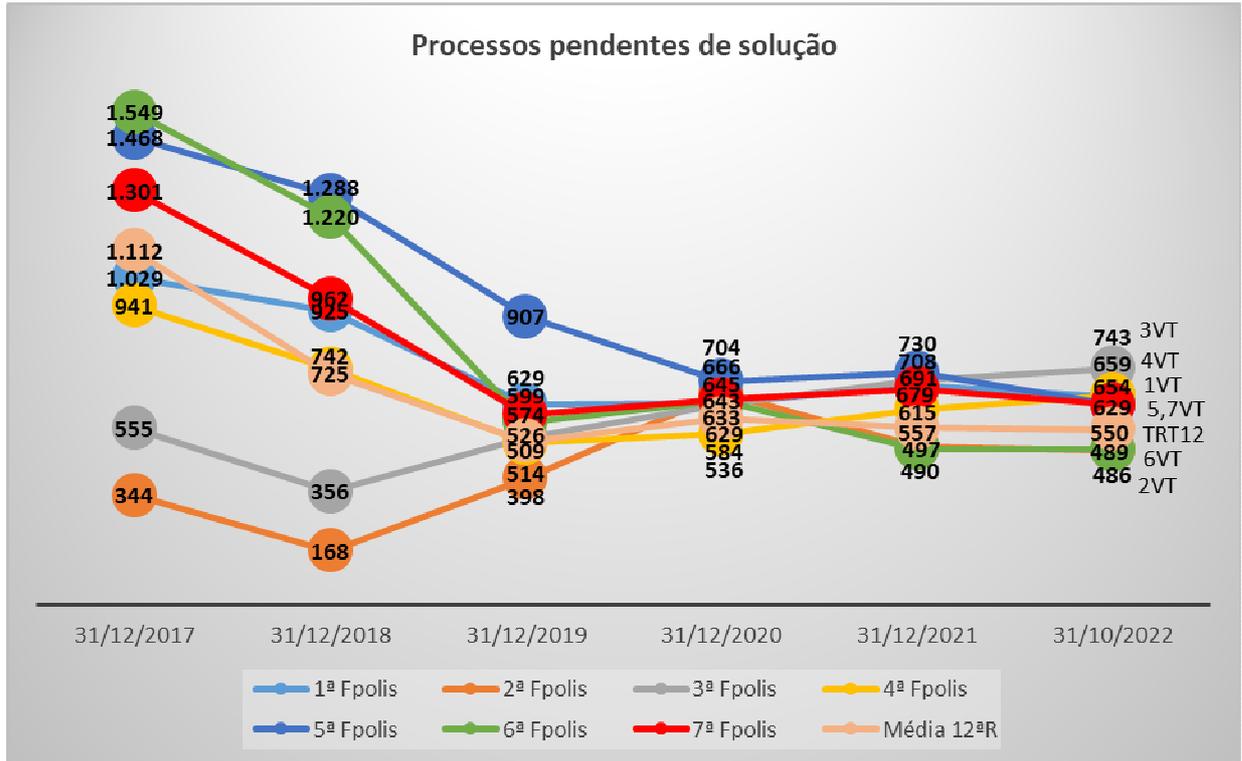
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	890	2	892	874	730	1.101	1.780
	2022	769	10	779	862	629	822	1.728
Média do Foro	2021	897	5	902	921	630	938	1.657
	2022	770	8	779	788	613	819	1.607
Média do Porte	2021	838	4	842	848	458	855	1.122
	2022	794	5	799	776	453	817	1.099
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	929	6	935	960	550	1.020	1.323

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a média de processos recebidos no Foro Trabalhista de Florianópolis, que reduziu desde 2017, tendo recebido 770 processos em 2022, 159 a menos que a média da 12ª Região, que foi de 929 processos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, estando com 629 processos em 31-10-2022. No entanto, está com 79 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 550 processos.



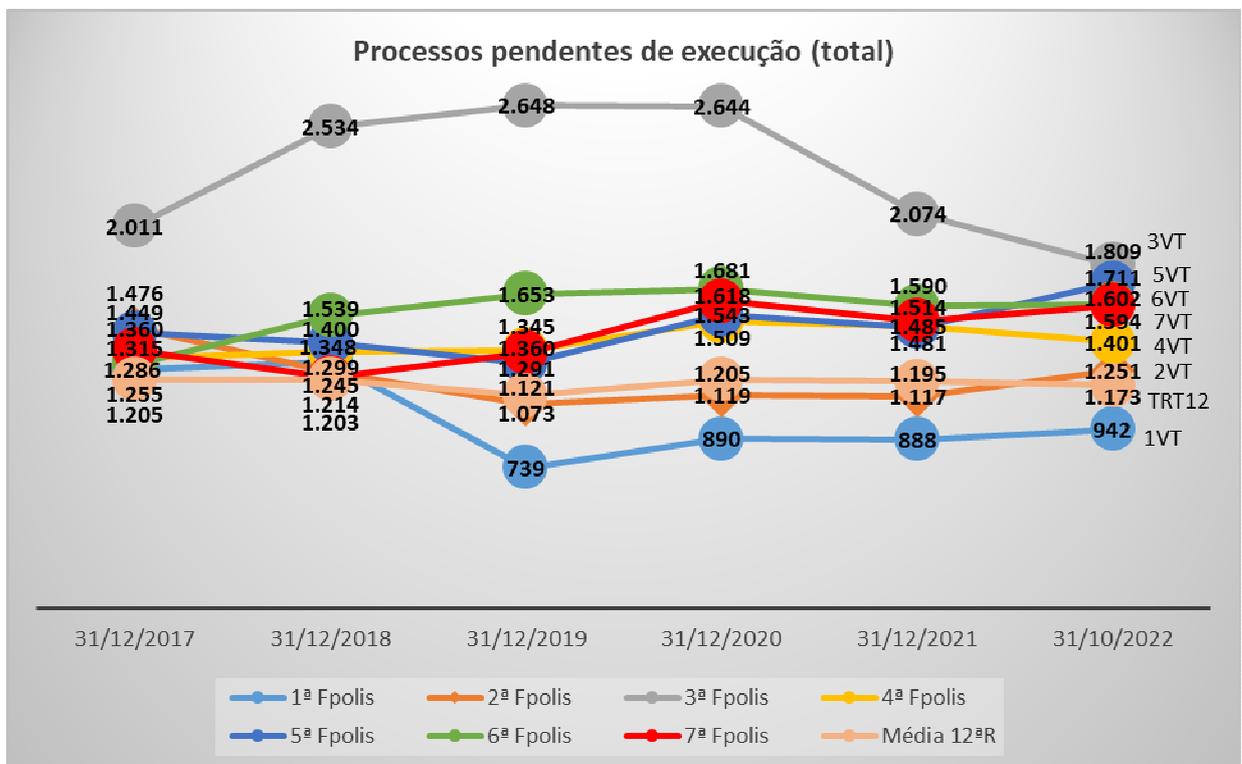
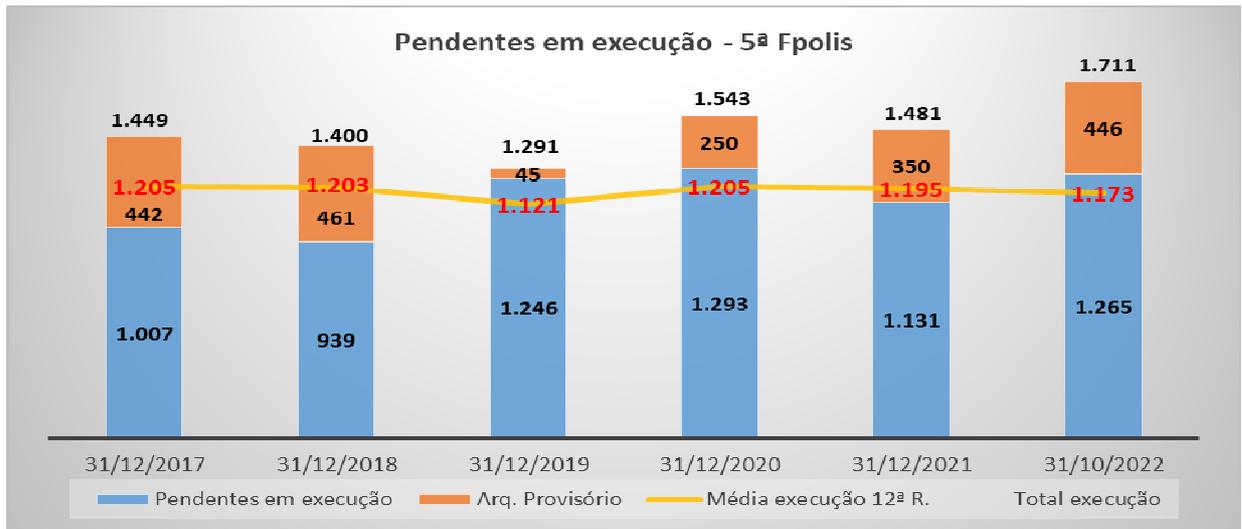
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	459	542	3	5	144	244	1.131	350	1.481
	2022	413	228	0	1	146	242	1.265	446	1.711
Média do Foro	2021	389	517	1	2	139	210	1.003	447	1.450
	2022	343	361	0	0	171	191	1.005	468	1.473
Média do Porte	2021	321	355	0	0	151	157	799	382	1.181
	2022	279	274	20	20	159	150	808	373	1.181
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	303	323	15	15	157	143	829	344	1.173

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2019, estando com 1.711 processos em 31-10-2022, 538 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos.



### 3.3 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	241
	Aguardando encerramento da instrução	333
	Aguardando prolação de sentença	55
	Aguardando cumprimento de acordo	200
	Com sentença aguardando finalização na fase	899
	<b>Subtotal</b>	<b>1.728</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	220
	Liquidados aguardando finalização na fase	49

	No arquivo provisório	61
	<b>Subtotal</b>	<b>330</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.265
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	80
	No arquivo provisório	446
	<b>Subtotal</b>	<b>1.791</b>
<b>Total</b>		<b>3.849</b>

Observações: Dados de 31-10-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.656.

### 3.4 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>5ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>143</b>	<b>120</b>	<b>24</b>	<b>51</b>	<b>4</b>
Média do Foro	191	157	26	68	11
Média do Porte	93	77	12	33	5
Média da 12ª Região	91	73	13	30	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2022, até outubro.

### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2021 e ao período de janeiro a outubro de 2022.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	99	96	121	107	<b>133</b>	107	153	84
	2022	82	108	124	112	<b>126</b>	117	135	104
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	264	266	239	178	<b>205</b>	395	450	261
	2022	249	147	206	202	<b>215</b>	137	170	145
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	296	248	291	222	<b>240</b>	232	294	198
	2022	308	220	282	268	<b>299</b>	230	270	198
Da última audiência até a conclusão	2021	49	25	76	44	<b>31</b>	34	84	41
	2022	56	40	61	53	<b>22</b>	22	48	37
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	292	261	317	226	<b>250</b>	227	281	201
	2022	324	235	314	280	<b>336</b>	225	287	201
Do início ao encerramento da liquidação	2021	119	71	89	93	<b>153</b>	72	137	100
	2022	106	69	152	105	<b>149</b>	68	127	109
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	753	825	967	1.006	<b>916</b>	543	773	890
	2022	763	708	1.489	1.336	<b>845</b>	983	1.083	1.184
Do início ao	2021	572	813	1.106	176	<b>605</b>	482	601	769

encerramento da execução - ente público	2022	573	625	1.292	476	<b>1.472</b>	1.024	984	815
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	890	767	1.085	930	<b>1.108</b>	942	1.019	707
	2022	866	830	1.309	1.131	<b>1.023</b>	1.156	1.041	791

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
<b>5ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>2021</b>	<b>874</b>	<b>336</b>	<b>38,44%</b>
	<b>2022</b>	<b>862</b>	<b>296</b>	<b>34,34%</b>
Média do Foro	2021	921	354	38,40%
	2022	788	276	35,07%
Média do Porte	2021	848	389	45,88%
	2022	776	348	44,82%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	960	437	45,51%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
<b>5ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>2021</b>	<b>932</b>	<b>832</b>	<b>47,17%</b>
	<b>2022</b>	<b>794</b>	<b>759</b>	<b>48,87%</b>
Média do Foro	2021	887	729	45,11%
	2022	748	718	48,99%
Média do Porte	2021	831	533	39,09%
	2022	752	536	41,62%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	950	646	40,49%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
<b>5ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>2021</b>	<b>655</b>	<b>1.237</b>	<b>65,38%</b>
	<b>2022</b>	<b>390</b>	<b>1.355</b>	<b>77,65%</b>
Média do Foro	2021	683	1.147	62,67%
	2022	473	1.157	70,99%
Média do Porte	2021	430	1.058	71,10%
	2022	342	1.037	75,23%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	395	1.041	72,48%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

**6 VALORES ARRECADADOS***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	R\$688.925,51	R\$4.497.364,43	R\$335.363,63	R\$0,00	R\$5.521.653,57
	2022	R\$418.666,81	R\$1.866.872,50	R\$311.098,12	R\$0,00	R\$2.596.637,43
Média da 12ª Região	2021	R\$281.181,31	R\$1.988.178,06	R\$201.475,51	R\$0,00	R\$2.470.834,89
	2022	R\$244.842,00	R\$1.496.031,06	R\$208.701,39	R\$0,00	R\$1.921.628,01

\* multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

**7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO NA UNIDADE**

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes do Trabalho na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2021 e de janeiro a outubro de 2022.

**7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes do Trabalho e processos concluídos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	29,75	471	164	60	9
Charles Baschiroto Felisbino	46	4	3	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	41,66	343	139	34	1
Mariana Philippi de Negreiros	31	7	2	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	29,33	6	1	0	0
Renata Felipe Ferrari	40,5	2	0	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	-	26	25	0	0
Zelaide de Souza Philippi	27,73	15	2	1	0

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-10-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	30,19	507	138	13	1
Danielle Bertachini	-	6	5	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	58,37	282	107	42	9

Luciano Paschoeto	-	10	9	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	10	8	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	9,33	3	0	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	1	0	0	0
Válter T[ulio Amado Ribeiro	-	37	29	0	0
Zelaide de Souza Philippi	16,4	6	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

## 7.2 Audiências realizadas pelos Juízes do Trabalho

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	129	238	250	67	26	144	854
Charles Baschiroto Felisbino	2	4	3	1	0	2	12
Indira Socorro Tomaz de Sousa	102	178	201	35	36	119	671
Mariana Philippi de Negreiros	3	4	3	0	0	2	12
Paula Naves Pereira dos Anjos	3	3	3	1	0	3	13
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	76	0	0	0	5	81
Zelaide de Souza Philippi	2	4	4	0	0	2	12

### Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	55	319	275	41	40	29	759
Danielle Bertachini	0	18	0	0	0	1	19
Indira Socorro Tomaz de Sousa	44	151	179	43	27	17	461
Luciano Paschoeto	0	46	0	0	0	2	48
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	26	0	0	1	1	28
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	174	0	0	2	11	187
Zelaide de Souza Philippi	0	0	4	0	0	0	4

## 8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de out/21 a set/22, apresentou o IGEST de **0,6427** que indica que a Unidade está na **57ª** posição na Região e na **1.066ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,7312</b>	<b>0,7279</b>	<b>0,5650</b>	<b>0,6288</b>	<b>0,5606</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região em todos os mesoindicadores.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/20 – set/21		out/21 – set/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,5079	0,55	0,6303	0,66
Pendentes	0,6037	2.295	0,6053	2.318
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	1,0000	11,83	1,0000	10,94
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5383	222	0,8368	336
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,7985	147	0,6653	152
Taxa de Conciliação	0,5893	40,69	0,6615	34,30
Taxa de Execução	0,5139	101,86	0,7297	67,77
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6401	44,83	0,6705	46,16
Taxa de Congestionamento na Execução	0,4338	63,92	0,5871	73,11

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

**1. Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e aumentou em relação ao levantamento anterior;

**2. Pendentes:** A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2.295 para 2.318 sendo maior que a média do Estado em 30-9-22, que foi de 1.753. A Unidade possuía, naquela data, 764 processos pendentes de baixa em conhecimento, 222 em liquidação e 1.332 em execução;

**3. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) possuíam 64 processos conclusos para sentença em 30-9-22, e destes, 7 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 10,94%;

**4. Prazo médio na fase de conhecimento:** A Unidade aumentou o prazo médio de 222 para 336 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 206 dias;

**5. Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade aumentou o prazo médio de 147 para 152 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 113 dias;

**6. Taxa de conciliação:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 40,69% para 34,3%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,47%. Foram conciliados 330 processos dos 962 solucionados de 1º-10-21 até 30-9-22;

**7. Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 101,86% para 67,77%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 109,68%. Foram encerradas 307 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 453.;

**8. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 44,83% para 46,16%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,53%. Foram baixados 891 processos de conhecimento no período, restando pendentes 764 em 30-9-22;

**9. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 63,92% para 73,11%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,56%. Foram baixadas 490 execuções no período, restando pendentes 1.332 em 30-9-22.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de encerramento de execuções, pois conforme verificado no gráfico de execuções pendentes, a quantidade de execuções vem aumentando desde 2020.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 9 METAS TRT-SC 2022

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até outubro/22)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	114,13%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	102,41%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se o índice de conciliação for igual ou superior a 50%.	95,52%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se a taxa em conhecimento for igual ou inferior a 35% e a taxa em execução for igual ou inferior a 45%.	95,09%

## 10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que é condição para o arquivamento definitivo dos processos a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, bem como que os processos arquivados definitivamente que ainda possuam conta judicial com valores disponíveis até 14-02-2019 sejam saneados.

Foi delegada a responsabilidade atribuída a essa Corregedoria Regional (art. 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019) aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho e aos respectivos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, pelos

Ofícios Circulares 20 e 25/2020, respectivamente, a depender da localização de cada unidade.

Além disso, no decorrer do projeto, foram fixadas metas para regularização dos valores existentes nas contas dos processos, e enfatizada também a necessidade de associação das contas encontradas aos processos em trâmite (ou arquivados) em cada Unidade Judiciária.

A Corregedoria Regional ainda expôs informações e estabeleceu diretrizes nos Ofícios Circulares n.ºs 08/2020, 21/2020, 29/2020, 36/200, 42/2020 e 03/2022 (últimas metas fixadas), além dos já citados anteriormente.

Também já foram publicados vários editais de processos com contas vinculadas de valores iguais ou inferiores a R\$ 150,00, e que independem de análise das Varas do Trabalho.

No início do corrente ano, considerando a fase vivida nas regiões de Santa Catarina, de número crescente de casos de COVID-19, e tendo em vista, também, o ATO SEAP N.º 01/2022, estabeleceu-se tolerância quanto ao cumprimento da meta para os meses de janeiro a março de 2022 e, após, pelo Ofício Circular CR n.º 03/2022, a partir de abril/2022, ficou estabelecida a meta mensal em 40, para as Unidades Judiciárias que possuem até 300 processos a serem saneados (conforme a ferramenta GARIMPO), e mantida a de 50, para aquelas que possuem número superior.

É sempre relevante destacar que, trimestralmente, a Secretaria da Corregedoria deste E. TRT informa à Corregedoria-Geral dados relativos ao Projeto GARIMPO, e cuja base é a planilha preenchida pelas Unidades Judiciárias.

Sendo assim, torna-se imprescindível que as informações sejam inseridas na planilha apenas quando a conta estiver efetivamente saneada (saneada significa conta judicial “zerada”, com transferência realizada à conta particular do beneficiário).

Em 08-11-2022 a Corregedoria analisou o relatório do GARIMPO e as tabelas compartilhadas com a SECOR, tendo verificado que a 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, de início, cumpriu a meta, integral e parcialmente, em alguns meses.

Quanto ao ano de 2022, mesmo após restabelecida meta mensal em abril, já que houve tolerância para o GARIMPO nos meses de janeiro a março, a Unidade Judiciária não realizou nenhum saneamento de contas.

Embora a Unidade Judiciária já tenha realizado um número expressivo de saneamento dos processos arquivados com contas pendentes até 14-02-2019, o que é um fator positivo, ainda possui um número de 87 contas a serem saneadas (valores superiores a R\$ 150,00).

Além disso, consta, também, pela mesma ferramenta, a existência de apenas 01 conta para associação em processo, que já foi realizada a tarefa e a comunicação à VT respectiva, mas houve bloqueio no sistema não permitindo a conclusão da atividade. Desta forma, foi orientada a abrir um incidente para SETIC.

É preciso frisar, ainda, que, nas tabelas compartilhadas com a SECOR, é necessário o PREENCHIMENTO CORRETO e de TODOS OS DADOS porque é com base neles que se informa à CGJT quanto ao cumprimento do PROJETO GARIMPO, bem como que seja completada quando efetivamente o valor estiver liberado ao credor (conta judicial “zerada”, com transferência à conta particular do beneficiário).

Nessa tabela devem constar apenas os processos do GARIMPO relativos ao saneamento de contas (saneamento de contas significa: conta judicial “zerada”, com transferência à conta particular do beneficiário), ou seja, processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e com valor em conta superior a R\$ 150,00.

Salienta-se que é importante o cumprimento da meta em todos os meses

para que o saneamento das contas seja finalizado o quanto antes, uma vez que iniciado há mais de dois anos.

Por fim, ressalta-se que o projeto GARIMPO, mesmo se tratando, na maior vertente, de acervo de processos arquivados até 14-02-2019, é de suma relevância, já que é condição para o arquivamento de processos a inexistência de contas com valores pendentes, o que deve ser rigorosamente cumprido.

## 11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 26-10-2022, foi verificado que a Unidade possuía 3 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estas contas, para tratamento. No dia da correição, verificou-se que das 3 contas, 1 é vinculada a processo que foi desarquivado e está tramitando (120900-44.2003.5.12.0035).

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados.

## 12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 0000146-52.2021.2.00.0512, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nas quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 27-10-2022
15.1 Projeto Garimpo	1) <b>DESCUMPRIDA</b> . O processo não foi movimentado. 3) <b>DESCUMPRIDA</b> . A planilha não foi alterada. <b>REITERAM-SE AS DETERMINAÇÕES</b> dos itens 1 e 3 devendo ser informado o seu cumprimento no prazo estabelecido no item 24 desta ata.	<b>CUMPRIDA</b>
15.2 Painel perícia	<b>DESCUMPRIDA</b> <b>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.</b>	<b>CUMPRIDA</b>
15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	<b>NÃO ACATADA</b> <b>REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO</b> , que também constou na ata anterior.	<b>OBSERVADA</b>
15.5 Tarefa: Elaborar despacho	<b>DESCUMPRIDA</b> <b>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.</b>	<b>DESCUMPRIDA</b> , conforme item 16.2 desta ata. Após o envio das

		determinações para a correição, foi <b>CUMPRIDA</b> .
ATOrd 0010146-83.2013.5.12.0035	<b>DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.</b>	<b>CUMPRIDA</b>
ATOrd 0010658-66.2013.5.12.0035	<b>DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.</b>	<b>CUMPRIDA</b>
ATSum 0000380-59.2020.5.12.0035	<b>DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.</b>	<b>CUMPRIDA</b>
ATSum 0000079-49.2019.5.12.0035	<b>DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.</b>	<b>CUMPRIDA</b>
ATOrd 0000980-85.2017.5.12.0035	<b>DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.</b>	<b>CUMPRIDA</b>
Ord 0000033-60.2019.5.12.0035	<b>DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.</b>	<b>CUMPRIDA</b>

Em cumprimento ao item 24 da ata de correição anterior, a Diretora de Secretaria prestou informações quanto ao cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata, conforme documento de id. 1033640 do PJeCor n.º CorOrd 0000146-52.2021.2.00.0512.

De acordo com o item 24 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

<b>Determinação/Recomendação na Correição anterior</b>	<b>Análise de 120 dias, em 22-4-2022</b>	<b>Análise em 27-10-2022</b>
<b>15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo</b> - DETERMINA-SE que a Secretaria passe a adotar o Ofício Circular CR n.º 16/2019, especialmente o seu item 20.	<b>PARCIALMENTE OBSERVADA</b> Não estão sendo lançados dados como custas, honorários, etc.	<b>OBSERVADA</b>
<b>15.4 Tarefa: Cumprimento de Providências</b> - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias.	Apesar de a determinação de varredura e andamento ter sido cumprida em análise realizada durante a Correição, observa-se que vários processos estão sem movimentação e em cerca de 60 não há controle de prazo no GIGS.	<b>CUMPRIDA</b>
<b>15.5 Tarefa: Elaborar despacho</b> - DETERMINA-SE à Magistrada que dê andamento aos processos parados há mais de dez dias, no prazo de cinco dias.	Apesar de ter sido cumprida a determinação de dar andamento aos processos parados na ocasião da Correição, há 9 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 15-3-2022.	<b>DESCUMPRIDA,</b> conforme item 16.2 desta ata. Após o envio das determinações para a correição, foi <b>CUMPRIDA</b> .
<b>ATSum 0000380-59.2020.5.12.0035</b> - DETERMINA-SE a intimação da União, no prazo de cinco dias, para	<b>DESCUMPRIDA</b> As intimações continuam sendo encaminhadas à	<b>CUMPRIDA</b>

indicar meios necessários para finalizar a execução. RECOMENDA-SE que, em casos semelhantes, seja a União cadastrada como terceira interessada, a fim de evitar equívocos como ora constatado.	Autora (Id 9ccd096, Id c587336 e Id c0bcf0f).	
<b>Determinação geral c)</b> que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;	<b>DESCUMPRIDA</b> Há 54 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (não GARIMPO), com valores.	<b>PARCIALMENTE CUMPRIDA</b> , conforme item 11 desta ata.
<b>Recomendação geral f)</b> recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2018.	<b>OBSERVADA PARCIALMENTE</b> Há 17 processos autuados até dezembro de 2018 pendentes de julgamento.	<b>NÃO OBSERVADA</b> , conforme item 18, “c” desta ata.
<b>Recomendação geral h)</b> considerando a recomendação 04/2018 da Corregedoria Nacional, recomenda-se que, nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida	<b>NÃO OBSERVADA</b> Após consulta a relatório extraído do e-Gestão, constatou-se que a Unidade, no período entre dezembro de 2021 e março de 2022 expediu apenas 2 sentenças líquidas, das 144 procedentes e procedentes em parte, um percentual de 1,4 %.	<b>NÃO OBSERVADA</b> , conforme item 14, “e” desta ata.

### 13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos	
ATOrd 0000758-49.2019.5.12.0035, ATSum 0001223-92.2018.5.12.0035, ATOrd 0001039-68.2020.5.12.0035, ATSum 0000012-50.2020.5.12.0035, ATOrd 0000046-25.2020.5.12.0035, HTE 0000994-30.2021.5.12.0035, CumSen 0000688-61.2021.5.12.0035, ATOrd 0000194-36.2020.5.12.0035, ATSum 0000616-74.2021.5.12.0035, ATSum 0000156-24.2020.5.12.0035, ATSum 0000342-13.2021.5.12.0035, ATSum 0000163-50.2019.5.12.0035, ATOrd 0000764-85.2021.5.12.0035, ATSum 0000106-66.2018.5.12.0035, ATSum 0000740-57.2021.5.12.0035, ATSum 0001176-16.2021.5.12.0035, ATOrd 0000157-43.2019.5.12.0035, ATOrd 0001497-56.2018.5.12.0035, ATSum 0000019-42.2020.5.12.0035 e ATOrd 0000246-32.2020.5.12.0035	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

### 14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas em 31-10-2022, pela então Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) as Exmas. Juízas do Trabalho Titular e/ou Substituta lotada não estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n.º 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que os processos são impulsionados em média entre três a cinco dias úteis após o decurso do prazo. Já o prazo do GIGS em dezenove dias úteis atrás. Durante a correição, no dia 16-11-2022, verificou-se que há processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 8-11-2022. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 15-10-2022;

c) foi verificada, em 25-10-2022, a existência de 63 processos fora de pauta;

d) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

e) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/21 (após última correição) a outubro/22 foram prolatadas 6 sentenças líquidas, o equivalente a **1,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

f) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.

## **15 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS**

**15.1 Natureza:** Auditoria de Conformidade.

**15.2 Objetivo:** Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

**15.3 Procedimentos Adotados:** Exame documental e conferência de cálculos.

**15.4 Normas de Referência:** Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

**15.5 Metodologia:** Foram auditados, por amostragem, 15 processos de classe judicial "ATOrd", constantes da tarefa "arquivo", chips "arquivado definitivamente" do

PJe, na tarefa desde fevereiro até outubro de 2022.

### 15.6 Relação de processos:

N.º dos Processos
ATSum 0000640-73.2019.5.12.0035, ATOrd 0001036-89.2015.5.12.0035, ATOrd 0000441-54.2014.5.12.0026, ATOrd 0000277-86.2019.5.12.0035, ATOrd 0000935-18.2016.5.12.0035, ATOrd 0000854-35.2017.5.12.0035, ATOrd 0001573-17.2017.5.12.0035, ATOrd 0000055-55.2018.5.12.0035, ATOrd 0001554-45.2016.5.12.0035, ATSum 0000826-33.2018.5.12.0035, ATOrd 0000743-51.2017.5.12.0035, ATSum 0000224-37.2021.5.12.0035, ATOrd 0000583-55.2019.5.12.0035 e ATOrd 0000375-48.2018.5.12.0054.

### 15.7 Questões de auditoria

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

### 15.8 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria, transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária em 27-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

Processo	ATOrd 0000277-86.2019.5.12.0035
Situação encontrada	Há saldo na conta judicial n. 04825806-8, da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 0,01, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.  Em que pese o despacho e o ofício do id. 146064e, a Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, no artigo 147, parágrafo único, dispõe que é condição para o arquivamento definitivo do processo judicial, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo.
Recomendação/Determinação	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao(à) magistrado(à) para deliberações quanto ao saldo na conta judicial n. 04825806-8, da CEF a fim de zerar a referida conta.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000743-51.2017.5.12.0035</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não consta a juntada do comprovante de transferência do alvará do id. c28fa46, no que diz respeito ao crédito da parte autora, no valor de R\$ 23.022,25, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 121, §5º, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que proceda à juntada do comprovante de pagamento do alvará do id. c28fa46, no prazo de cinco dias.

## 16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados, todas transcritas abaixo, foram encaminhados à Unidade Judiciária em 27-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e a plena observação das recomendações cujo prazo decorreu.

O cumprimento da determinação cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, **item 16.3**, bem como das situações genéricas deve ser informado no prazo de 45 dias, conforme item 23 desta ata.

### 16.1 Tarefa: Conclusão ao magistrado - Dependência: analisado em 27-10-2022.

<b>Situação encontrada</b>	Há 14 processos alocados nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 22-9-2022. Destes, 7 estão há mais de cinco dias úteis.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> ao Juízo que dê andamento aos processos parados há mais de cinco dias úteis, no prazo de cinco dias.

### 16.2 Tarefa: Elaborar despacho: analisado em 18-10-2022.

<b>Situação encontrada</b>	Há 10 processos alocados nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 21-9-2022. Destes, 6 estão há mais de dez dias úteis.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> ao Juízo que dê andamento aos processos parados há mais de cinco dias úteis, no prazo de cinco dias.

### 16.3 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 27-10-2022.

<b>Situação encontrada</b>	<p>Observa-se que há processos que estão na tarefa aguardando o cumprimento de providências.</p> <p>No total, há 742 processos alocados nessa tarefa, dos quais não há como saber com precisão a quantidade de processos que estão na tarefa para expediente e comunicação.</p> <p>Pelo relatório de GIGS foi possível verificar que em cerca de 60 processos foi cadastrada atividade do tipo "intimação" e, destas, cerca de 45 estão há mais de cinco dias úteis, e o mais antigo pendente desde 16-8-2022.</p>
----------------------------	--

<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos parados nessa tarefa há mais de cinco dias úteis para fins de expedição de intimações, ofícios, mandados, no prazo de quinze dias.
---------------------------------------	--

#### 16.4 Determinações específicas em processos: analisados de 19 a 27-10-2022.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001039-68.2020.5.12.0035</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>O processo foi recebido do Tribunal em 15-4-2022 e apenas em 25-5-2022 foi dado impulso (id.8800442).</p> <p>Observou-se nova demora na prática de atos processuais, quanto ao cumprimento do despacho exarado em 18-7-2022 (id.b7556c4), tendo em vista que o autor informou os dados bancários no dia 25-7-2022 e apenas em 11-10-2022 (id.4cb8e17) foi liberado o valor alusivo ao depósito inicial do parcelamento deferido, com base no art. 916 do CPC.</p> <p>Por fim, observa-se que os demais parcelamentos ainda não foram comprovados nos autos até este momento.</p>
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça os autos conclusos, no prazo de cinco dias, para decisão quanto às demais parcelas em atraso, alusivas ao parcelamento deferido em 18-7-2022.</p> <p><b>ATENTE</b> a Secretaria quanto à demora na prática dos atos processuais.</p>

<b>Processo</b>	<b>HTE 0000994-30.2021.5.12.0035</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 13-9-2022, quando expedido alvará para recolhimento dos valores alusivos às contribuições previdenciárias (id.a238967) e aguardando a juntada do comprovante.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no sentido de juntar aos autos o comprovante do recolhimento das contribuições previdenciárias efetuado por meio do alvará do id.a238967, bem como outras providências determinadas pelo comando judicial do id.9b8f161.

<b>Processo</b>	<b>CumSen 0000688-61.2021.5.12.0035</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 3-8-2022, quando proferido despacho, até 17-10-2022, quando juntada planilha de atualização de cálculos.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na prática dos atos processuais.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000194-36.2020.5.12.0035</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 5-8-2022, aguardando cumprimento do item "IV" do despacho exarado em 27-5-2022 (id.9a0de87).

<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo no prazo de cinco dias, cumprindo o comando judicial do id.9a0de87, item "IV" em diante.
---------------------------------------	--

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000163-50.2019.5.12.0035</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a determinação de retificação de CTPS determinada na sentença de 11-9-2020 (Id 2b286f6) não foi providenciada.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que diligencie no sentido de dar cumprimento à sentença quanto à retificação da CTPS, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0001176-16.2021.5.12.0035</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 12-8-2022 (id.99885eb), até 25-10-2022. Ficou na Contadoria para atualização do débito, com a inclusão da cláusula penal incidente sobre o acordo descumprido, para posterior expedição de Ofício à sucessora da empresa ré, conforme determinada em ata (id.dc581a7).
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na expedição de ordem de liberação de valores.

## 17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional quanto à redução do prazo para realização das audiências verificado no item 2.1 desta Ata;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de encerramento de execuções, pois conforme verificado no gráfico de execuções pendentes, a quantidade de execuções vem aumentando desde 2020;

f) que o magistrado proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, consignando-os no GIGS, dentre eles: e-mail, telefone, *whatsapp* e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n.º 1/2020;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) que, na fase de liquidação, o Juízo observe o disposto no art. 879, § 2º da CLT, devendo oportunizar às partes prazo para impugnar os cálculos;

j) observar e cumprir as Metas de 2022 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)), referidas no item 9 desta ata.

## 18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000190-67.2018.5.12.0035, 0000374-86.2019.5.12.0035, 0000401-69.2019.5.12.0035, 0000536-81.2019.5.12.0035, 0000661-49.2019.5.12.0035, 0000747-54.2018.5.12.0035, 0000828-71.2019.5.12.0001, 0000846-29.2015.5.12.0035, 0000855-49.2019.5.12.0035, 0000873-70.2019.5.12.0035, 0000938-87.2018.5.12.0039, 0001007-97.2019.5.12.0035 e 0001032-13.2019.5.12.0035, autuados até 31-12-2019;

d) a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

e) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;

f) que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho.

## 19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a outubro de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	100,43	108,29	126,76	Não observada
1 - Liquidações encerradas	462	269	324	<b>Observada</b>
2 - Sentenças líquidas	1,47	33,58	21,85	Não observada
3 - Taxa de execução	55,21	120,79	126,80	Não observada
3 - Execuções encerradas	228	410	397	Não observada

\* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-out/2022)	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	114,13	91,70	143,02	<b>Observada</b>
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	872	900	812	<b>Observada</b>
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	215	205	234	Não observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	336	250	319	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;

b) Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

c) Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de

que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

## **20 REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Felipe Hack de Barros Falcão (OAB/SC 31.050), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/SC e Ricardo Correa Júnior (OAB/SC 18.043-B), Coordenador de Relacionamento da OAB/SC com a Justiça do Trabalho.

Os advogados ressaltaram que a visita tinha o intuito de continuar e estreitar o bom relacionamento existente entre os advogados trabalhistas com a Corregedoria-Regional.

O Exmo. Corregedor salientou que nas correições realizadas nas Varas do Trabalho do Estado de Santa Catarina foi muito proveitoso o contato com os advogados que compareceram em reuniões com o Corregedor nas Unidades Judiciárias correicionadas.

Os advogados requerem fosse modificado o procedimento referente à sustentação oral para que haja a antecipação do voto a fim de otimizar as sustentações. Mencionaram como referência o sistema de sustentações utilizado pela 3ª Turma do TRT da 4ª Região.

O Desembargador Corregedor-Regional informou que estão sendo feitos estudos por parte da Administração do TRT/SC a fim de aprimorar o sistema de sustentação oral que provavelmente incorporarão parte significativa das demandas feitas pelos advogados.

Questionaram, também, o procedimento a ser adotado nas audiências, principalmente em relação ao juízo 100% digital. O Desembargador Corregedor pontuou que a condução da audiência é do magistrado, porém no caso do juízo 100% digital as audiências permanecem telepresenciais (devendo o magistrado realizar a audiência da unidade judiciária).

Os advogados requerem a continuidade do atendimento pelo balcão virtual – independentemente de haver término da Pandemia Covid-19. O Desembargador observou que as normas do período da pandemia estão sendo atualizadas, porém a normatização referente ao balcão virtual não foi mudada, e, por isso, permanece sem alteração, e sem previsão de mudança.

Advogados externaram preocupação com a intimação por ocasião da liberação de valores, especialmente no SIF.

O Exmo. Corregedor explicou que há previsão detalhada na Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional acerca do procedimento a ser observado pelas Varas do Trabalho para a intimação de partes e advogados quanto à liberação de valores, e que nas correições os Diretores de Secretaria são orientados a seguir a referida Consolidação quanto à intimação.

Observou, também, o Corregedor-Regional, que os Sistemas de depósitos judiciais (especialmente o SIF) estão sendo continuamente atualizados para melhorar a qualidade da informação aos advogados, sendo possível, também, contatar diretamente a Caixa Econômica Federal, em caso de necessidade, pois a referida instituição também presta informações sobre os depósitos.



## **21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria Substituta, Yuska Daiana Comiotto, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, conforme descrito no item 10 desta ata, já em processo de finalização quanto aos depósitos judiciais.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **22 REUNIÃO COM A JUÍZA DO TRABALHO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois com a Exma. Juíza do Trabalho Indira Socorro Tomaz de Sousa, Substituta no exercício da titularidade.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são enviados à Vara do Trabalho para que possa tomar conhecimento da situação, esclarecer o que está acontecendo e possa adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

O Exmo. Corregedor destacou os seguintes dados:

- piora do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 57ª posição no Estado e 1.066ª no país, de 1.569 Varas do Trabalho;

- redução da taxa de conciliação: 38,44% em 2021 e 34,34% em 2022 (jan-out), menor que a média do Estado, que foi 45,10% em 2021 e de 45,51% em 2022;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 47,17%, maior que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 (jan-out) está com 48,87%, enquanto média do Estado está em 40,49%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 65,38%, menor que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 (jan-out) está com 77,65%, enquanto média do Estado está em 72,48%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 250 dias em 2021 e 336 dias em 2022, enquanto a média do Estado se manteve em 201 nos dois anos;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 1.108 dias em 2021 e 1.023 dias em 2022 (jan-out), enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 791 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, estando com 654 processos em 31-10-2022. No entanto, está com 104 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 550 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2019, estando com 1.711 processos em 31-10-2022, 538 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos; e

- a existência de valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **muito superiores** à média regional.

O Desembargador Corregedor falou sobre os indicadores de desempenho da Vara do Trabalho, notadamente o IGEST que está entre os mais baixos do estado, sentenças com prazos vencidos e que os advogados relataram à corregedoria oposição com alguns procedimentos adotados na vara, especialmente quanto à demora de emissão de Alvarás.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



## 23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000155-77.2022.2.00.0512.

**A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.**

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas cujo prazo não decorreu até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 16, 17, 18 e 19), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 17, “c”, “d” e “i” e 18, “c” e “e”).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos.

**NIVALDO STANKIEWICZ**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**

Secretário da Corregedoria